



# CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/95

" Concede o título de Cidadão Santa  
cruzensense a Edson Cordeiro "  
=====

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Es-  
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER  
que, em sessão realizada no dia 18 de setembro de 1995, a Câmara  
aprovou e ele promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Ci-  
dadão Santacruzense" a EDSON CORDEIRO.-

Artigo 2º - A entrega do título ao homena-  
geado será procedida em sessão solene a ser convocada pelo Presi-  
dente da Câmara.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes do pre-  
sente Decreto Legislativo serão cobertas com recursos provenien-  
tes de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se  
necessário.-

Artigo 4º - Revogadas as disposições em  
contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.-

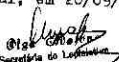
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio  
Pardo, 18 de setembro de 1.995.-

  
ENG.º CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHO  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada nesta data  
19 de setembro de 1995  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de SCR Pardo, 19/09/95

Registrado em livro pró-  
prio nº 02 fl. 03  
Secretaria da Câmara Mu-  
nicipal, em 20/09/1995

  
ENG.º CIVIL JOSÉ CARLOS N. CAMARINHO  
Presidente da Câmara Municipal

  
Eng.º Civil  
Secretaria de Legislação